INDICAÇÃO N° 053/2022
AUTOR: VEREADOR: ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS.
ASSUNTO: criação de programa para atendimento por profissionais da visão em escolas da Rede Pública Municipal

O Vereador que subscreve a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu de diversos setores da população de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as medidas necessárias para a **criação de programa para atendimento por profissionais da visão em escolas da Rede Pública Municipal**

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu que existem 153 milhões de indivíduos cegos no mundo, por erros refracionais não corrigidos: miopia, hipermetropia e astigmatismo. Este número ultrapassa os 300 milhões, caso se considere os indivíduos com presbiopia (vista cansada), conforme Relatório das Condições de Saúde Ocular Brasil 2007.

No Brasil, os dados epidemiológicos disponíveis mostram que os problemas de refração que podem ser corrigidos são expressivos e interferem no rendimento escolar das crianças e jovens, bem como no desempenho das atividades diárias de adultos e idosos. Os erros de refração, na sua maioria, são passíveis de correção por meio do uso de óculos, medida aparentemente simples, porém ainda de difícil resolução no Sistema Único de Saúde. Percebe-se que a oferta de consulta com especialista em oftalmologia não responde à demanda, é proporcionalmente menor, assim como o custo e aquisição dos óculos que, muitas vezes, inviabiliza o tratamento adequado.

Evidencia-se a necessidade da realização de novas ações que interrompam o fluxo crescente da demanda, e ampliem o acesso da população aos serviços de oftalmologia. Isso inclui o fornecimento de óculos. Todas essas ações que devem ser incorporadas à rotina dos serviços de saúde em integração com as metas da educação.

Buscando dar respostas a esses problemas, e reconhecendo as dificuldades do acesso da população brasileira não só à consulta oftalmológica, mas também à aquisição dos óculos, os Ministérios da Saúde e da Educação, em parceria, construíram o Projeto Olhar Brasil, lançado pela Presidência da República, em abril de 2007.

O Projeto Olhar Brasil prevê o atendimento aos alunos da Educação Básica, das escolas públicas, na etapa Ensino Fundamental e dos jovens de 15 anos ou mais e adultos do Programa Brasil Alfabetizado.

Abrange ainda a população com idade igual ou superior a 60 anos. Isso se traduz na assistência direta a 44 milhões de pessoas, envolvendo a aplicação de aproximadamente R$ 323 milhões no período de três anos. O Ministério da Saúde e o Ministério da Educação apresentam o Manual de Orientação para Realização da Triagem de Acuidade Visual, recurso didático a ser utilizado no processo de capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado e dos Professores da Educação Básica, principais atores na realização da triagem e no alcance da meta prevista durante a vigência do projeto.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba,30 de maio de 2022.

ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA
APROVADO
EM Única DISCUSSÃO
DATA 06 / 06 / 2022
VOTOS FAVORÁVEIS 10 (dez)
VOTOS CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO —
Presidente 1º Secretário